



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antonio Rolim, 01
Cep. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 559-1048 - Bom Jesus - PB
www.pmbj.pb.gov.br
E-mail: prefeitura.bomjesus@uol.com.br

Lei nº 290/2003
Em, 07 de Maio de 2003

Altera a Tabela de Vencimento do
Magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, faço saber que a Câmara Municipal
Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica alterada a Tabela de Vencimentos do Magistério Municipal,
com aumento de 20% em todos os níveis, conforme tabela anexa.

Art. 2º) – Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder
Executivo Municipal a utilizar dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contados os
efeitos retroativo a partir de 01 de Abril de 2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – PB, em 07 de Maio de 2003.

Evandro Gonçalves de Brito
Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO CLASSE/REFERÊNCIAS	I	II	III	IV	V	VI
MAG A	R\$ 240,00	R\$ 252,00	R\$ 265,00	R\$ 278,00	R\$ 292,00	R\$ 306,00
MAG B	R\$ 312,00	R\$ 328,00	R\$ 344,00	R\$ 361,00	R\$ 379,00	R\$ 398,00
PROFESSOR						
ORIENTADOR EDUCACIONAL	R\$ 312,00	R\$ 328,00	R\$ 344,00	R\$ 361,00	R\$ 379,00	R\$ 398,00
SUPERVISOR ESCOLAR	R\$ 312,00	R\$ 328,00	R\$ 344,00	R\$ 361,00	R\$ 379,00	R\$ 398,00
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	R\$ 312,00	R\$ 328,00	R\$ 344,00	R\$ 361,00	R\$ 379,00	R\$ 398,00
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	R\$ 312,00	R\$ 328,00	R\$ 344,00	R\$ 361,00	R\$ 379,00	R\$ 398,00